



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 907 DE 31 DE MAIO DE 1.983 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 812 de 08 de Outubro de 1.982.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 25.100.000,00 (Vinte e Cinco Milhões, Cem Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

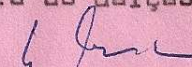
10.60.327.2042.3.1.2.0 - Ficha nº 044	R\$	500.000,00
03.07.021.2046.3.1.3.1 - Ficha nº 057	R\$	500.000,00
03.08.030.2076.3.1.1.1 - Ficha nº 109	R\$	1.000.000,00
03.07.025.1059.4.1.1.0 - Ficha nº 143	R\$	2.000.000,00
03.07.021.1089.4.1.1.0 - Ficha nº 162	R\$	9.000.000,00
04.16.096.2094.3.1.1.1 - Ficha nº 163	R\$	1.000.000,00
10.60.325.2096.3.1.2.0 - Ficha nº 168	R\$	1.000.000,00
10.60.325.2096.3.1.3.1 - Ficha nº 169	R\$	2.000.000,00
10.60.328.2098.3.1.1.1 - Ficha nº 172	R\$	3.000.000,00
10.60.328.2098.3.1.3.2 - Ficha nº 175	R\$	300.000,00
05.22.136.2116.3.1.1.1 - Ficha nº 213	R\$	2.000.000,00
05.22.136.2116.3.1.3.1 - Ficha nº 215	R\$	300.000,00
15.81.486.2146.3.2.5.1 - Ficha nº 263	R\$	500.000,00
16.88.021.2154.3.1.1.1 - Ficha nº 274	R\$	2.000.000,00
	R\$	<u>25.100.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais, da dotação orçamentária abaixo;

11.65.364.1075.4.1.1.0 - Ficha nº 151	R\$	10.000.000,00
08.48.247.1065.4.1.1.0 - Ficha nº 146	R\$	7.000.000,00
03.07.025.1057.4.1.1.0 - Ficha nº 142	R\$	8.100.000,00
		<u>25.100.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Barra do Garças, 31 de Maio de 1.983


Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal